

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00755 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



SUMÁRIO

- ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
- LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 14/2021 CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA CNPJ: 06.269.953/0001-36
- PARECER TÉCNICO RLO 14/2021 PROCESSO: SEMADES/RLO/14/2021 REQUERENTE: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA CPF/MF: 06.269.953/0001-36 ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO ROCHA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO DO ROCHAO
- DECRETO N.º 88/2021, 24 DE SETEMBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL II NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA ...

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:20 horas, no setor de licitação da Prefeitura de Ruy Barbosa, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações – Portaria 011/2021, a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações da CHAMADA PUBLICA, N° 001/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, disposto no Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015. Devidamente publicada a Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda, entregaram Projetos de Venda a Pessoa Física; Samuel Lopes Mascarenhas Neto, Claudiano Rabelo de Moraes Junior, Leonaide dos Santos Oliveira, Celio Pereira dos Santos, Marcos Cesar Rodrigues do Espirito Santos e Ana Paula Santos da Silva Moreira e o grupo formal; Associação do Remanescente de Quilombo das Flores nos quais apresentaram os envelopes contendo a documentação e proposta, onde foram abertos os envelopes de proposta de preço e habilitação.

Tendo em vista que as todos os participantes fizeram cotação para os itens, assim foi usado o critério de desempate que pela resolução do PNAE – FNDE.

Após o recebimento dos projetos de venda, a entidade executora deverá, inicialmente, dividir os projetos nos seguintes grupos:

Grupo 1 – projetos locais;

Grupo 2 – projetos do território rural;

Grupo 3 – projetos do estado;

Grupo 4 – projetos do país.

Assim ficam HABILITADAS os seguintes produtores pessoas físicas: Samuel Lopes Mascarenhas Neto, Claudiano Rabelo de Moraes Junior, Leonaide dos Santos Oliveira, Celio Pereira dos Santos, Marcos Cesar Rodrigues do Espirito Santos e Ana Paula Santos da Silva Moreira; e o grupo formal Associação do Remanescente de Quilombo das Flores.

Samuel Lopes Mascarenhas Neto

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
POLPA DE FRUTA	KG	1.980	R\$ 10,10	R\$ 19.998,00
VALOR GLOBAL R\$ 19.998,00				

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba Telefone: 75 3252-1043



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

Celio Pereira dos Santos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
POLPA DE FRUTA	KG	1.980	R\$ 10,10	R\$ 19.998,00
VALOR GLOBAL R\$ 19.998,00				

Marcos Cesar Rodrigues do Espirito Santos

mareos secar meanigases as Espanies secures				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
POLPA DE FRUTA	KG	1.980	R\$ 10,10	R\$ 19.998,00
VALOR GLOBAL R\$ 19.998,00				

Ana Paula Santos da Silva Moreira

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
ABOBORA	KG	475	R\$ 4,25	R\$ 2.018,75
AIPIM	KG	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
BATATA DOCE	KG	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
TEMPERO PRONTO	KG	75	R\$ 12,10	R\$ 907,50
VALOR GLOBAL R\$ 5.806,25				

Claudiano Rabelo de Moraes Junior

ciadatatio Nabelo de Mordes valitor				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
TEMPERO VERDE	MAÇO	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
ALFACE	MAÇO	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
AIPIM	KG	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
VALOR GLOBAL R\$ 13.380,00				

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba Telefone: 75 3252-1043



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

Leonaide dos Santos Oliveira

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
BEIJU DE TAPIOCA	KG	550	R\$ 17,95	R\$ 9.872,50
VALOR GLOBAL R\$ 9.872,50				

Associação dos Remanescentes de Quilombo Flores

Associação dos Remanescentes de Quilonido Flores				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
			Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
POLPA DE FRUTA	KG	1.900	R\$ 10,10	R\$ 19.190,00
TEMPERO PRONTO	KG	75	R\$ 12,10	R\$ 907,50
GELEIA DE FRUTAS	KG	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 30.097,50				

Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata.

Ruy Barbosa, 22 de setembro de 2021.

FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS Presidente Comissão de Licitação

GILDETE LIMA DOS SANTOS MEMBRO DA CPL

IONNE DE ANDRADE OLIVEIRA ANDRADE Membro

JULIANA SOUSA PEREIRA NUTRICIONISTA CRN: 6578

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba Telefone: 75 3252-1043

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 14/2021

Nome/Emp Calçados LTDA	oresa: Pegada	Nordeste	CPF/CNPJ: 06.269.953/0001-36	Processo nº 14/2021	
Endereço: Rua Cruzeiro do Rocha, S/n, Cruzeiro do Rocha.					
Data da Publicação: 24/09/2021				Validade: 24/09/2023	

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA – BA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 6 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo, e Desenvolvimento Sustentável, e, tendo em vista o que consta no processo de Licença Ambiental 161/2018. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO, válida pelo prazo de (02) dois anos à nº CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.269.953/0001-36, estabelecido na Rua Cruzeiro do Rocha, S/n, Cruzeiro do Rocha, para Fabricação de Calçados e componentes para calçados, com classificação estadual C8.4, após parecer técnico e seguindo seguintes condicionantes: I. Apresentar anualmente Alvará de Funcionamento; II. Apresentar Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA quanto da renovação de licença ambiental; III. Lavar, limpar, e tornar inertes os recipientes ou vasilhames contendo produtos químicos antes da estocagem final temporária e, posteriormente, enviá-los para destino final





ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 13.810.833/0001-60

adequado ou preferencialmente, encaminhá-los para a logística reversa; IV. Encaminhar os resíduos sólidos industriais não reaproveitáveis no processo produtivo para as apropriadas instalações de estocagem, tratamento ou disposição final, acompanhado da Licença Ambiental; V. Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado; VI. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA atualizado; VII. Acondicionar adequadamente os resíduos oleosos gerados na manutenção preventiva dos equipamentos, enviando-os para instalações que recebam este produto e que estejam devidamente licenciadas; VIII. Adotar normas de segurança e higiene industrial para as áreas de produção, armazenamento e expedição; IX. Manter a área coberta e impermeabilizada reservada para armazenamento temporário de resíduos sempre limpa e organizada; X. Apresentar quando da solicitação de renovação de licença ambiental, ficha de EPI's pertinente ao exercício das funções, conforme NR-6; XI. Manter o Programa de Educação Ambiental - PEA ativo na empresa, bem como a doação de mudas para esta Secretaria e projetos socioambientais, visto que há uma rotatividade de grande de novos funcionários no empreendimento; XII. Comunicar a esta Secretaria a ocorrência de acidentes; XIII. Solicitar renovação de licença ambiental 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu vencimento; XIV. O não cumprimento de quaisquer condicionantes acima implicará na suspenção desse ato administrativo, e, ou mesmo o seu cancelamento.

Art. 2º. Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEAMA**, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou, autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos





ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 13.810.833/0001-60

relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização da **SEAMA**, do **INEMA**, e dos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente – **SISMUMA** e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - **SEARA**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Ruy Barbosa – BA, 24 de Setembro de 2021.

Luiz Claudio M. Pires Prefeito Municipal

Artur Soares Francelino Secretário de Meio Ambiente

Murilo Guedes Dias
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA BA 3000047412





Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 13.810.833/0001-60

PARECER TÉCNICO RLO – 14/2021

Processo: SEMADES/RLO/14/2021

Requerente: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA

CPF/MF: 06.269.953/0001-36

Endereço: Rua Cruzeiro do Rocha, S/N, bairro Cruzeiro do Rocha

Tipo de Licença: Renovação de Licença Ambiental de Operação - RLO

Este parecer tem como objetivo analisar o pedido de renovação da licença ambiental 161/2018 com vencimento em 12/12/2021 solicitado pela CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA, bem como a documentação apresentada pela mesma nesta Secretaria. A documentação apresentada é referente ao que foi solicitado na Análise Prévia e no que foi exigido nas condicionantes da licença em vigência.

- O empreendedor está regularizado quanto ao cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras, válido até 01/12/2021;
- O empreendedor apresentou Relatório Técnico de Garantia Ambiental –
 RTGA, conforme solicitado na condicionante I da RLO/161/2018;
- O empreendedor apresentou Relatório de Cumprimento de Condicionantes, solicitado na Análise Prévia para renovação da licença.
- O empreendedor possui alvará de funcionamento 2021, nº 4827;
- O empreendedor não possui débitos com o Município;
- O empreendedor pagou a taxa de licenciamento de R\$ 38.000,00
- O empreendedor cumpriu com todas as exigências feitas por esta





Diário Oficial do **Município** 010

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 13.810.833/0001-60

Secretaria.

Sendo assim, somos favoráveis emissão da RLO-14/2021 com validade de 2 anos para a CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA.

Ruy Barbosa - BA, 24 de Setembro de 2021

Murilo Guedes Dias Engenheiro Ambiental CREA-BA 3000047412





Decreto



DECRETO n.º 88/2021, 24 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação e posse dos candidatos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2020, para provimento de cargos de Professor Nível II no quadro da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa — Ba, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2020, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 26/04/2021, através do Decreto de nº 48/2021, publicado como determinado em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados para nomeação e posse, os candidatos aprovados em Concurso Público Edital n.º 001/2020, abaixo descrito:

Página 1 de 4

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

NOME	FUNÇÃO
ABERLAN FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II
ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	PROFESSOR NIVEL II
ANA LUCIA DA SILVA ADORNO ANDRADE	PROFESSOR NIVEL II
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II
ARIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL II
CAMILA DE ALMEIDA NUNES BRITO	PROFESSOR NIVEL II
CARLANE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II
CHINAYDER OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR NIVEL II
DAIANE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR NIVEL II
DANIEL PEREIRA ROCHA	PROFESSOR NIVEL II
DANIELA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
DANIELLE FERNANDES DOS SANTOS SIMOES	PROFESSOR NIVEL II
DANILO ASSUNÇÃO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
DANILO REIS DE MATOS OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
DIANE MACEDO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
DINALEIA ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
EDUARDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II
ELIANA MARIA DE JESUS	PROFESSOR NIVEL II
ERIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II
EVANE BARBOSA BASTOS	PROFESSOR NIVEL II
EVANICE RIBEIRO SALES	PROFESSOR NIVEL II
FABIANO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA	PROFESSOR NIVEL II
FERNANDA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR NIVEL II
FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	PROFESSOR NIVEL II
GERSIMARA BOMFIM DO CARMO	PROFESSOR NIVEL II
HUMBERTO CARDOSO GONDIM JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II
JAINE DOS SANTOS FERREIRA PRUDENTE	PROFESSOR NIVEL II
JANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO MIRANDA	PROFESSOR NIVEL II
JOBISON DOS REIS BISPO	PROFESSOR NIVEL II
JOELMA MACEDO BURGOS DIAS	PROFESSOR NIVEL II
JOILSON LEAL LOPES	PROFESSOR NIVEL II
JOSE CARLOS DE JESUS LIMA	PROFESSOR NIVEL II
JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA	PROFESSOR NIVEL II
JOZE SILVA CHAVES SOARES	PROFESSOR NIVEL II
KELMA MACEDO DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL II
KYRCIA SACRAMENTO DE ALENCAR SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL II
LARISSA MARÍLIA SANTOS MIRANDA ARAÚJO	PROFESSOR NIVEL II
LAZARO DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II

Página 2 de 4

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS MENDES LEONIDAS SOARES DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
LETICIA BARBOSA MARQUES	PROFESSOR NIVEL II
LILIANE ARAUJO CUNHA	PROFESSOR NIVEL II
LIVIA LIMA NERI	PROFESSOR NIVEL II
LORENA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NIVEL II
LUANA DO SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II
LUCIANA CARVALHO DOS REIS	PROFESSOR NIVEL II
LUIS HENRIQUE COUTO PAIXÃO	PROFESSOR NIVEL II
MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II
MARTA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
MÔNICA MOREIRA BISPO DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II
PAULO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	PROFESSOR NIVEL II
RAFAEL SOUZA SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
RENILDA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
ROMÁRIO PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II
RONIELE BRITO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
SARA GONÇALVES DE JESUS	PROFESSOR NIVEL II
SILAS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II
SILVANA BARREIROS DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II
TAHİNAN DA CRUZ SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
TAMILA BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
TATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
THAMIRES BARBOSA SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL II
TIAGO DO AMOR DIVINO ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II
VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II
VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL II
WILLEMS IAN DE JESUS SOARES	PROFESSOR NIVEL II

Art.2º – Os Candidatos acima nomeados, deverão comparecer a Escola Municipal Eraldo Tinoco, situado na Avenida Itaberaba, n.º 100, Bairro Folga, neste município, às 08:00 horas, do dia 28/09/2021, para serem empossados, e ocuparem seus cargos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Página 3 de 4



Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 24 de setembro de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Página 4 de 4